

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-502.401/2010-3, resolve:

Nº 354 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ABSALÃO ALVES DE AMORIM, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do processo nº TST-504.356/2009-9, resolve:

Nº 355 - 1 - Reverter à atividade a servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS, código 8850, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais, mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDG-SET.GPNº 132, publicado no DOU de 18/2/2008, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

2 - A servidora terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, a partir da publicação deste Ato.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 356 - Dispensar a servidora ALINE RIBEIRO DE MENDONÇA, código 45156, Analista Judiciário, requisitada do Conselho Nacional de Justiça, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a contar de 28 de julho de 2010, tendo em vista seu retorno ao Órgão de origem.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 97, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:



Designar o servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO, código 40955, requisitado da Procuradoria-Geral da República, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, nível CJ-2, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA